

EMPRESAS

Aviso n.º 246/2005 de 8 de Março de 2005

Obras ()
Fornecimentos 9
Serviços 9

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO (SIM 9

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Sociedade Afonso Chaves	À atenção de Prof. Dr. António M. de Frias Martins
Endereço Torreão Poente do Museu Carlos Machado	Código postal 9501-903
Localidade/Cidade Ponta Delgada, São Miguel, Açores	País Portugal
Telefone 351) – 296 629504	Fax (351) – 296 629504
Correio electrónico	Endereço internet (URL) www.eda.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 9 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 9 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 9 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central 9 Instituição Europeia 9 Autoridade regional/
local 9 Organismo de direito público 9 Outro ()

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução (Concepção e execução 9

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (*não aplicável*)

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (*não aplicável*)

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO (SIM 9

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de Construção e Instalação do EXPOLAB

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O Edifício será construído num terreno a cedido pela C.M.L na área abrangida pelo “Plano de Pormenor para a Zona do Pombal” do Concelho de Lagoa. O referido terreno é composto dois lotes designados por lote 20 que apresenta uma área de 2.562,74 m2, uma área de implantação de 1.035,00 m2, e uma área de construção bruta de 2.070,00 m2 e lote 21 que apresenta uma área de 800,34 m2 uma área de implantação de 350,00 m2, e uma área de construção bruta de 700,00 m2 de acordo com os elementos disponíveis. Os requisitos mínimos para a implantação do “Expolab”, contempla espaços, designadamente laboratórios, espaços de exposição, espaços multimédia e espaços de apoio.

Os laboratórios deverão abranger as áreas da Matemática, Física e Química, Ciências da Terra e Vida.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A execução da obra situa-se na zona do pombal, localizada na vila de Lagoa, concelho de Lagoa, Ilha de São Miguel na Região Autónoma dos Açores.

Código NUTS PT200

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar(<i>se aplicável</i>)
Objecto principal	4 5.2 1.1 3.5 0-7	9999-9 9999-9 9999-9
Objectos complementares	4 5.2 6.2 2.1 0-6	9999-9 9999-9 9999-9
	4 5.2 6.2 3.1 0-7	9999-9 9999-9 9999-9
	4 5.2 6.2 5.2 2-6	9999-9 9999-9 9999-9
	4 5.2 6.2 6.5 0-2	9999-9 9999-9 9999-9
	4 5.3 1.0 0.0 0-3	9999-9 9999-9 9999-9
	4 5.3 3.0 0.0 0-9	9999-9 9999-9 9999-9
	4 5.3 3.1 0.0 0-6	9999-9 9999-9 9999-9
	4 5.4 0.0 0.0 0-1	9999-9 9999-9 9999-9
	4 5.4 2.1 1.1 0-8	9999-9 9999-9 9999-9
	4 5.4 3.2 1.1 0-8	9999-9 9999-9 9999-9
		9999-9 9999-9 9999-9

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ** (*não aplicável*)

II.1.9) Divisão em lotes (*não aplicável*)

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO (SIM 9

II.2) Quantidade ou extensão do concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

II.2.2) Opções (*não aplicável*)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses 1 2 e/ou em dias 999 a partir da decisão de adjudicação.

Ou: Início 99/99/9999 e/ou termo 99/99/9999(dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem a empreitada for adjudicada terá que prestar, antes da celebração do contrato, uma caução correspondente a 5% do valor da adjudicação, nos termos dos artigos 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, a qual será válida até à data da recepção definitiva dos trabalhos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços nos termos do artigo 18 do Lei nº 163/99 de 14 de Setembro, sendo os pagamentos efectuados mensalmente com base na medição dos trabalhos executados de cada espécie com aplicação dos preços unitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

- a) Poderão apresentar-se a concurso empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentam a Concurso, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício de actividade de empreiteiro de obras públicas.
- b) A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante o Dono da Obra pela manutenção da sua proposta, com as legais consequências.
- c) Os concorrentes que sejam agrupamentos de empresas deverão, em caso de Adjudicação, associar-se em Consórcio Externo ou Agrupamento Complementar de Empresas, em regime de responsabilidade solidária dos consorciados ou agrupados, entre si, e com o Consórcio ou Agrupamento.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

- a) Os titulares de alvará de empreiteiro geral de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário contendo as seguintes autorizações nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004 de 9 de Janeiro, e de acordo com nova Portaria n.º 1384/2004, de 05 de Novembro:
 - Alvará da 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª Subcategorias da 1.ª Categoria, da classe correspondente, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante parte que a cada uma desses trabalhos cabe na proposta;
 - Alvará da 1.ª, 6.ª e 9.ª Subcategorias da 2.ª Categoria, da classe correspondente, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante parte que a cada uma desses trabalhos cabe na proposta;

- Alvará da 4.^a, 7.^a, 8.^a, 9.^a e 10.^a Subcategorias da 4.^a Categoria, da classe correspondente, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante parte que a cada uma desses trabalhos cabe na proposta;
- Alvará da 2.^a, 9.^a, 10.^a, 11.^a e 12.^a Subcategorias da 5.^a Categoria, da classe correspondente, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante parte que a cada uma desses trabalhos cabe na proposta.

b) Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas devem apresentar o certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I ao Programa de Concurso Tipo da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.

Os concorrentes do espaço económico europeu não detentores de alvará de classificação de empreiteiro de obras públicas ou que não apresentem alvará de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovada nos termos do disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, bem como aqueles a que se refere a alínea d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, devem apresentar os documentos indicados no n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99.

c) Outras condições mínimas de carácter técnico, económico e financeiro:

Só serão admitidos os concorrentes, ou líderes de consórcios que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições mínimas de carácter técnico, económico e financeiro.

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

- Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor base do concurso;
- Adequação do equipamento e ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa a afectar à obra.

Na avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso é feita com base no quadro referência constante da Portaria nº994/2004, de 5 de Agosto, em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores do quartil inferior previstos nessa portaria, respeitantes aos três últimos exercícios.

III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos

A situação jurídica ou administrativa, encontra-se estipulada no artigo 15.5 do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos

A capacidade económica e financeira, encontra-se estipulada no artigo 15.6 do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos

A capacidade técnica, encontra-se estipulada no artigo 15.7 do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS (não aplicável)

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público (

Concurso limitado com publicação de anúncio	9
Concurso limitado sem publicação de anúncio	9
Concurso limitado por prévia qualificação	9
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	9
Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio	9
Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio	9

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo 9

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta (

B1) os critérios a seguir indicados (*se possível, por ordem decrescente de importância*) (

- Condição mais vantajosas de preço (60%) avaliada por:
- Preço total 70%;
- Credibilidade e coerência de preços 30%;
- Condição mais vantajosa de prazo (20%) avaliada por:
- Prazo total (50%);
- Dimensionamento dos meios mecânicos e humanos (50%);
- Garantia de boa execução da obra (20%) avaliada por:
- Processos construtivos adoptados e meios disponíveis (50%);
- Adequabilidade do programa de trabalhos às condições locais (50%).

Por ordem decrescente de importância NÃO 9 SIM (

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 99/99/9999 (*dd/mm/aaaa*) ou 9 2 0 dias a contar da data de publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 850,00 €, incluindo IVA Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento:

Numerário ou cheque dirigido à Sociedade Afonso Chaves

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

2 3/0 3/2 0 0 5 (*dd/mm/aaaa*) ou 999 dias a contar do envio da publicação do anúncio.

Hora (*se aplicável*): 17,00 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados *(não aplicável)*

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

E	DA	D	E	E	F	IT	N	P	FI	S	Outra – país terceiro
S		E	L	N	R		L	T		V	
9	9	9	9	9	9	9	9	(9	9	

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta *(no caso de um concurso público)*

Até 99/99/9999(dd/mm/aaaa) ou 99 meses e/ou 9 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no Acto Público do Concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do Programa de Concurso, devendo aquelas exhibir, além da credencial, o respectivo documento de identificação.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 2 4/0 3/2 0 0 5 (dd/mm/aaaa) Hora: 10 horas.

Local: Norma-Açores, S.A., na morada indicada no anexo A, _____ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO (SIM 9

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios *(não aplicável)*

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO (SIM 9

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES *(se aplicável)*

Preço base para efeitos de concurso é de 1.496.393,69 €, com exclusão do IVA.

VI.5) Data de envio do presente anúncio 0 7/0 2/2 0 0 5 (dd/mm/aaaa)

7 de Fevereiro de 2005. - O Presidente da Sociedade Afonso Chaves, *António M. de Frias Martins*.

Anexo A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Norma-Açores, S.A.	À atenção de Pedro Miguel Medeiros Vieira Botelho
Endereço Rua Manuel Augusto de Amaral, nº8	Código postal 9500-522
Localidade/Cidade Ponta Delgada, São Miguel, Açores	País Portugal
Telefone (351) – 296 209650	Fax (351) – 296 209651
Correio electrónico engenharia@norma-acores.pt	Endereço internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Norma-Açores, S.A.	À atenção de Pedro Miguel Medeiros Vieira Botelho
Endereço Rua Manuel Augusto de Amaral, nº8	Código postal 9500-522
Localidade/Cidade Ponta Delgada, São Miguel, Açores	País Portugal
Telefone (351) – 296 209650	Fax (351) – 296 209651
Correio electrónico engenharia@norma-acores.pt	Endereço internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADAS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Norma-Açores, S.A.	À atenção de Pedro Miguel Medeiros Vieira Botelho
Endereço Rua Manuel Augusto de Amaral, nº8	Código postal 9500-522

Localidade/Cidade Ponta Delgada, São Miguel, Açores	País Portugal
Telefone (351) – 296 209650	Fax (351) – 296 209651
Correio electrónico engenharia@norma-acores.pt	Endereço internet (URL)